



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 45/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Recursos Humanos, Senhora **MARIA ÂNGELA PEREIRA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] nomeada pela Portaria Conjunta da Secretaria Executiva e da Subsecretaria de Assuntos Administrativos nº 112, de 05/06/2012, publicada no D.O.U. nº 110, de 8 de junho de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecido na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, neste ato representada por sua bastante procuradora Gerente Regional do Distrito Federal, a Sra. **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.096008/2013-34**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 45/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 45/2014 até 10/06/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 45/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 11.890,08 (onze mil oitocentos e noventa reais e oito centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550006
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 02000406003
PTRES: 093348
SB: 65

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE000056.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93..

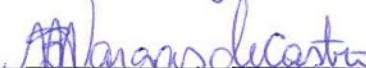
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 10 de junho de 2016.


MARIA ÂNGELA PEREIRA DE SOUSA
Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome
CONTRATANTE


MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Gerente Regional do DF e Entorno
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE - Brasília
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: _____


Mônica Borges
Analista Administrativo
CIEE - Brasília
Nome: _____
CPF: _____



Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014

Nº do Processo: 71000.096008/2013-34. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA, representado por MARIA ÂNGELA PEREIRA DE SOUSA, Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, representada por MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 45/2014 por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10/06/2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 11.980,08 (onze mil novecentos e oitenta reais e oito centavos). Vigência: de 10/06/2016 a 10/06/2017.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 233/2016 - Rhomer de Souza Lima, CPF nº 074.825.312-20. Ex-Prefeito Municipal de Bonfim/RR. Ofício nº 1199/CGPC/DEFN/AS/MSDS, de 06/04/2016, que trata do apoio financeiro para a construção de um Centro de Formação e aquisição de equipamentos, processo nº 44005.002343/2000-90.

Nº 234/2016 - Eduardo Oliveira Santos, CPF nº 024.565.915-34. Ex-Secretário de Trabalho e Ação Social do Governo do Estado da Bahia. Ofícios nº 1982/CGPC/DEFN/AS/MSDS, de 01/06/2016, referente ao processo nº 44005.002746/2003-57, nº 1968/CGPC/DEFN/AS/MSDS, de 30/05/2016, referente ao processo nº 44005.003288/2001-99 e nº 1967/CGPC/DEFN/AS/MSDS, de 30/05/2016, referente ao processo nº 71000.001582/2003-41.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social.

NOME DO SEGURADO:	ESP/NB	VALOR DO DÉBITO
CAIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	87/521.988.057-4	R\$ 23.336,56

Considerando a devolução pelos Correios do ofício encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/amenidade.html>, pelo código 00032016061400116

Nº 235/2016 - Roberto de Oliveira Muniz, CPF nº 329.766.585-87. Ex-Secretário de Trabalho e Ação Social do Governo do Estado da Bahia. Ofícios nº 1965/CGPC/DEFN/AS/MSDS, de 30/05/2016, referente ao processo nº 44005.000845/1999-61 e nº 1964/CGPC/DEFN/AS/MSDS, de 30/05/2016, referente ao processo nº 44000.004239/1998-10.

Nº 236/2016 - João Marcolino Gomes Júnior, CPF nº 148.988.024-00. Ex-Prefeito Municipal de Barreiros/PE. Ofício nº 331/CGPC/DEFN/AS/MSDS, de 28/01/2016, destinado ao apoio financeiro para o Projeto Brasil Criança Cidadã, processo nº 44000.000296/1998-01.

Brasília-DF, 13 de junho de 2016.
DULCELENE ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (Processo Nº 71000.066723/2015-12).
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a articulação institucional para a execução de ações de inclusão produtiva rural que compõem o Plano Brasil Sem Miséria para famílias em situação de extrema pobreza do Estado da Bahia.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2016.
SIGNATÁRIOS: CELIA HUSSE WATANABE, Diretora de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 350.858.355-49, LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em Exercício do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 117.363.848-21, JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA, Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - CPF nº 356.937.465-34 e IVAN LEITE FONTES, Diretor-Superintendente da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - CPF nº 502.575.875-00.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CORREGEDORIA-GERAL CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 35301.004322/2010-06 e apensos

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado nos termos da PT/INSS/CORREG.REGIONAL/RJ nº 047, de 18/03/2016, publicada na BSL/INSS/CGEXRJ nº 052, de mesma data, prorrogada pela PT/INSS/CORREG.REGIONAL/RJ nº 110, de 16/05/2016, publicada na BSL/INSS/CGEXRJ nº 091, de mesma data vem, pelo presente EDITAL, de acordo com os artigos 153 e 156, da Lei 8.112/90, NOTIFICAR os ex-servidores: JANETE NOGUEIRA HARTMUT BEHM, matrícula nº 0912.073, PAULO CESAR SOARES GONÇALVES, matrícula nº 0917.605, MARIA RAIMUNDA DE JESUS, matrícula nº 0913.411 e SÉRGIO MELLO SANTOS, matrícula 0911.767 que se encontram em local incerto e não sabido, de que se acham possivelmente ENVOLVIDOS no processo 35301.004322/2010-06 e apensos, que apura irregularidades na concessão de benefícios previdenciários, razão pelas quais, lhes serão facultados o direito de obter vista dos respectivos autos na Rua Pedro Lessa, nº 36 salas 904/905 - Centro/Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2272-3873, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08 às 16 hs, bem como, obterem cópias dos processos, podendo assistir pessoalmente ou por intermédio de seus procuradores legalmente constituídos, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contra-provas e formular questões, quando se tratar de prova pericial, requerer diligência ou perícias, e tudo mais que possam ser de seus interesses nesse processo disciplinar, conforme preceitos do artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 143, 153 e 156 todos da Lei nº 8.112/90.

dades na concessão de benefícios previdenciários, razão pelas quais, lhes serão facultados o direito de obter vista dos respectivos autos na Rua Pedro Lessa, nº 36 salas 904/905 - Centro/Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2272-3873, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08 às 16 hs, bem como, obterem cópias dos processos, podendo assistir pessoalmente ou por intermédio de seus procuradores legalmente constituídos, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contra-provas e formular questões, quando se tratar de prova pericial, requerer diligência ou perícias, e tudo mais que possam ser de seus interesses nesse processo disciplinar, conforme preceitos do artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 143, 153 e 156 todos da Lei nº 8.112/90.

JORGE HENRIQUE MARQUES

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 512006

Número do Contrato: 21/2015.

Nº Processo: 35000000704201471.
PREGÃO SISP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ Contratado: 13498257000167. Contratado: CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 21/2015, visando a execução de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas unidades operacionais administradas pela Administração Central do INSS, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/06/2016 a 15/06/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos. Vigência: 15/06/2016 a 15/06/2017. Valor Total: R\$23.082,63. Fonte: 151000000 - 2016NE800478. Data de Assinatura: 07/06/2016.

(SICON - 13/06/2016) 512006-57202-2016NE800449

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 4/2016

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, AS-SUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRPS, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 04/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DESCALÇA: 1. No uso das atribuições contidas no Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/INSS nº 296, de 09/11/2009 e de acordo com as competências delegadas pela Portaria/INSS/PRES nº 281, de 18/03/2010, publicada no D.O.U. nº 53, de 19/03/2010, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes: a) Despacho Decisório nº 25/2016 - Processo nº 35.000.000099/2016-08. Endereço: AOS 04 - Bloco C, Apto. 216 e Vaga de Garagem nº 14 - Brasília/DF - Arrematante: Paulo Alexandre Carmo Lins - Valor R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) à vista. b) Despacho Decisório nº 26/2016 - Processo nº 35000.000587/2012-83. Endereço: SQN 712 - Bloco B, Apto. 411, Brasília/DF. Arrematante: Márcio Roberto Teixeira Damás. Valor: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) à vista. c) Despacho Decisório nº 27/2016 - Processo nº 35000.000521/2015-36. Endereço: AOS 04 - Bloco D, Apto. 416 e Vaga de Garagem nº 54, Brasília/DF. Arrematante: Atilton João Pereira. Valor: R\$ 384.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) à vista. d) Despacho Decisório nº 28/2016 - Processo nº 35000.000729/2015-55. Endereço: AOS 04 - Bloco E, Apto. 309 e Vaga de Garagem nº 55, Brasília/DF. Arrematante: Manoel Raimundo Nunes. Valor: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) à vista. 2. Publique-se. 3. A Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIOF nº 75/2014, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO
Coordenadora-Geral

NOME DO SEGURADO:	ESP/NB	VALOR DO DÉBITO
ICARO DE SA BARRETO E MORAIS	87/535.336.221-3	R\$ 27.622,23

JOÃO PAULO DOS SANTOS DA SILVA
Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 35032.000201/2015-17. CONTRATANTE: Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA. CONTRATADA: O FAZENDÃO SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA. CNPJ: 07.770.857/0001-30. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. ASSUNTO: Apostilamento do contrato nº 28/2015. Objeto: Reajuste do valor pago pela execução dos serviços de limpeza e conservação da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro e unidades vinculadas, decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016. DECLARO APOSTILADO o contrato nº 28/2015, firmado entre a empresa O FAZENDÃO SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA e a Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA. Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente contrato reajustado estão regularmente inscritos nas Notas de Empenho nº 2016NE800236, VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 1.347.588,24 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de cobrança, ofício de rescisão ou de indeferimento do parcelamento, encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.